

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2011-PMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de setembro de 2011, às 14h00min, CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujos requerimentos deverão ser protocolados até as 14h00min do dia 01 de setembro de 2011 nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos que se encontra a disposição no Setor de Licitações desta municipalidade e no sítio eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br)

Bandeirantes – PR, 22 de agosto de 2.011.

Alexandro Beretta  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 336/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE PERIÓDICOS PARA O GABINETE DO PREFEITO E PARA O QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 758,40 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a entrega dos jornais é de 12 (doze) meses à partir da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses à partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 15 de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.  
José Nicolas Murta Mejia  
Diretor Comercial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 307/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: R. P. CIENA & CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS E POSTES MODELO REPUBLICANO INSTALADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 1.446,56 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 22 de julho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

R. P. CIENA & CIA LTDA  
Rosi Polican Ciena  
Sócia Administradora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 341/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 92/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EMERSON DE PAULA PETRINI - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E COMPRESSORES DOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 3.305,00 (tres mil trezentos e cinco reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 17 de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

EMERSON DE PAULA PETRINI - ME  
Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 342/2011 – PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 93/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ESPECIAL EM ROLO PARA IMPRESSORA PLOTTER.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 17 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA  
Marlene Trombini de Souza  
Sócia/Administradora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 363/2011 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 97/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JEAN MARCELO GRANDI & CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 6.594,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 23 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP  
Jean Marcelo Grandi  
Sócio/Administrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2011-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: R. P. CIENA & CIA LTDA  
OBJETO: REALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA PROVISÓRIA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 06 (seis) meses.

Bandeirantes, 31 de maio de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rosi Polican Ciena  
R. P. CIENA & CIA LTDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2010 – PMB

CONCORRÊNCIA N.º 02/2010 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para pavimentação, recape e recuperação de pavimento em CBUQ, no Jardim Paraíso, Vila Pompéia, Jardim União e Vila Bela Vista no município de Bandeirantes-PR

FINALIDADE: decide prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, à partir de 30 de junho de 2011.

Bandeirantes, 24 de agosto de 2011.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Sérgio Antonio Cardozo Lapa  
SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 373/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: EXTINORP EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de recarga de extintores de diversas Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros de Bandeirantes PR

VALOR: R\$ 9.716,30 (nove mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 24 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

EXTINORP EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO  
LTDA  
Fábio Henrique de Aguiar  
Sócio/Proprietário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 99/2011- P.M.B.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: GERVAÍO CRISTÓVÃO DOS SANTOS

## LOTE 01: SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	02	UND	CABO DA EMBREAGEM PARA FIAT/FIORINO	32,00	64,00
TOTAL					64,00

## LOTE 02 SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	UND	CORREIA DO PASSAT/G	12,00	12,00
02	02	UND	BUCHA TAMPA SELETORA DE KOMBI	5,00	10,00
03	01	UND	JUNTA CAMBIO DE KOMBI/VW	8,90	8,90
04	02	KT	KIT REPARO LADO DIREITO DE KOMBI	15,00	30,00
05	01	UND	ACOPLEMENTO DO CAMBIO DE KOMBI	23,00	23,00
06	01	UND	PASTILHA DE FREIO DE KOMBI	17,00	17,00
07	02	KT	AMORTECEDOR AMBULANCIA/COURRIER	217,00	434,00
08	01	KT	EMBREAGEM DA AMBULANCIA COURRIER	396,00	396,00
09	02	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO DA AMBULANCIA COURRIER	175,00	350,00
10	02	UND	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA DA AMBULANCIA COURRIER ALW-3028	25,00	50,00
11	02	UND	ÓLEO DE CAMBIO DIFERENCIAL AMBULANCIA COURRIER	15,00	30,00
12	01	UND	ÓLEO DE CAMBIO DIFERENCIAL AMBULANCIA COURRIER	17,00	17,00
13	01	JG	PASTILHAS DE FREIO DE KOMBI	19,00	19,00
14	02	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA DA SAVEIRO	67,00	134,00
15	01	UND	PASTILHA DE FREIO DA SAVEIRO	35,00	35,00
16	02	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA DE AMBULANCIA COURRIER	67,00	134,00
TOTAL					1.699,90

## LOTE 03 SEC. DA EDUCAÇÃO

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	02	UND	MANIVELAS DO VIDRO DA KOMBI	5,00	10,00
02	01	UND	CABO DO ACELERADOR DA KOMBI	6,70	6,70
03	01	UND	CABO DO ACELERADOR DA KOMBI	6,70	6,70
04	01	UND	LATARIA MOTOR LADO DIREITO DA KOMBI	15,90	15,90
05	01	UND	LATARIA MOTOR LADO ESQUERDO DA KOMBI	13,50	13,50
06	01	UND	CABO DO ACELERADOR	6,70	6,70
TOTAL					59,50

## LOTE 04 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	01	UND	ADITIVO PARA RADIADOR DA SAVEIRO/VW	26,50	26,50
02	01	UND	BORRACHA DO RESPIRO DA SAVEIRO/VW	3,50	3,50
03	01	KT	KIT PARA TAMPA DAS VÁLVULAS DA SAVEIRO/VW	5,60	5,60
04	01	UND	BOMBA D'ÁGUA DA SAVEIRO	79,90	79,90
05	01	UND	CARÇA BOMBA D'ÁGUA DA SAVEIRO	84,00	84,00
06	01	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICO DA SAVEIRO	39,00	39,00
07	02	UND	CORREIA DO GERADOR DA KOMBI	13,00	26,00

08	02	UND	CORREIA DO ALTERNADOR DE KOMBI	11,20	22,40
09	01	JG	PASTILHA DE FREIO DA KOMBI	19,00	19,00
10	01	UND	CABO VELOCÍMETRO DA KOMBI	24,00	24,00
12	01	UND	BOLA DO CAMBIO DO GOL/VW	11,20	11,20
13	01	UND	CAIXA DA RÓTULA DA ALAVANCA DO GOL/VW	22,00	22,00
14	01	UND	ALAVANCA DO CAMBIO DO GOL/VW	22,00	22,00
TOTAL					385,10

## LOTE 05 SEC. DE OBRAS

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	02	UND	CABO DE EMBREAGEM DO GOL/VW	35,00	70,00
03	01	UND	CABO DE AÇO DA TAMPA DA SAVEIRO	30,00	30,00
TOTAL					100,00

## LOTE 06 SEC. DE AÇÃO SOCIAL

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	04	JG	VELAS UNO/TEMPRA	12,50	50,00
02	02	UND	MAQUINA DE VIDRO DO UNO/FIAT	50,00	100,00
03	01	UND	MANIVELAS PARA REGULAGEM DO VIDRO DO UNO/FIAT	7,70	7,70
TOTAL					157,70

Total Geral: R\$ 2.466,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).  
Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULOS E UTILITÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.466,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 23 de agosto de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Dispensa de Licitação - 100/2011- P.M.B.

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA

## LOTE 01: SECRETARIA DA SAÚDE - ATG-5481

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	02	UND	TERMINAL DE FIOS DIVERSOS	1,40	2,80
02	05	UND	ABRACADEIRA FITA MÉDIA	0,26	1,30
03	01	UND	MÃO DE OBRA DE VERIFICAÇÃO DE CURTO NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00	100,00
TOTAL					104,10

## LOTE 02 SECRETARIA DA SAÚDE - BWB-3334

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	02	UND	REDUTOR 0.8000	42,69	85,38
02	01	UND	ODÔMETRO CASTELO 1308	69,88	69,88
03	01	UND	KIT LACRE PLÁSTICO 1318 AZUL	3,69	3,69
04	01	UND	TRANSMISSÃO W 1000	36,23	36,23
05	02	UND	KIT LACRE 1308/10	10,00	20,00
06	01	UND	TAMPA INTERNA TACOG 7 DIAS	14,82	14,82
07	02	UND	REBITE EXPANSIVO LACRE	1,89	3,78
08	01	UND	MAGNETICO W 1000	236,28	236,28
09	01	UND	CONJUNTO CHICOTE COMPLETO	41,17	41,17
10	12	MT	CABO COM 2 FIOS	3,50	42,00
11	01	UND	CABO VELOCÍMETRO B 58 6.950 MT	300,00	300,00

12	01	MT	ESPAGUETE PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0,70	0,70
13	01	JG	KIT CONECTOR 04 FIOS	9,50	9,50
14	10	UND	ABRACADEIRA FITA GRANDE	0,60	6,00
15	02	UND	TERMINAL FIO DIVERSOS	1,40	2,80
16	01	UND	MÃO DE OBRA DA TROCA DO CABO DO VELOCÍMETRO E PISCA E AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO	250,00	250,00
TOTAL					1.122,23

## LOTE 04 - SEC. DE SAÚDE - PLACA - KVF-1300

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	02	UND	JUNTA CUBO DIANTEIRO SCANIA GRANDE	2,00	4,00
02	02	KG	GRAXA	15,05	30,10
03	02	UND	RETENTOR RODA DIANTEIRA SCANIA	17,58	35,16
04	01	UND	ARRUELA PRESSÃO 10 MM	0,14	0,14
05	01	UND	TERMINAL DIREÇÃO ONIBUS SC DIREITO	371,09	371,09
06	01	UND	TERMINAL DIREÇÃO ONIBUS SC ESQUERDO	371,09	371,09
07	02	KG	CONTRAPESO PARA BALANCEAMENTO	49,06	98,12
08	02	UND	SOQUETE COM LAMPADA 24V	7,82	15,64
09	02	UND	TRANSMISSÃO W 0.623	42,85	85,70
10	04	UND	REBITE EXPANSIVO LACRE	2,20	8,80
11	03	UND	KIT LACRE PLÁSTICO 1318 AZUL P/ ONIBUS	4,03	12,09
12	01	UND	KIT LACRE 1308/10 PARA ONIBUS	10,75	10,75
13	01	UND	MAGNETICO W 0.623	236,54	236,54
14	01	UND	MÃO DE OBRA DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, RAMPA GEOMETRIA DE EIXO E BALANCEAMENTO DE 2 RODAS DIANTEIRAS, CÂMBIAGEM DE EIXO, ALINHAMENTO DE EIXO, TROCA DE 2 TERMINAIS DIREÇÃO BARRA LONGA	560,00	560,00
TOTAL					1839,22

## LOTE 04 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - PLACA - APU-6143

Nº	QTD	UND	PRODUTO	EMPR 2 GRAQMAR	VLR TOTAL GRAQMAR
01	01	UND	CONTRAPESO PARA BALANCEAMENTO	55,00	55,00
02	01	UND	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODAS, CÂMBIAGEM EIXO DIANTEIRO, ALINHAMENTO EIXO DIANTEIRO	240,00	240,00
TOTAL					295,00

## LOTE 05 - SEC. DA SAÚDE PLACA ATE-6147

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT. GRAQMAR	VLR TOTAL GRAQMAR
01	01	UND	CONTRAPESO PARA BALANCEAMENTO	55,00	55,00
02	01	UND	MÃO DE OBRA BALANCEAMENTO DIANTEIRO, CÂMBIAGEM EIXO DIANTEIRO, ALINHAMENTO EIXO DIANTEIRO	240,00	240,00
TOTAL					295,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÃO DE OBRA EM VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$3.655,55 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 23 de agosto de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 96/2011 - P.M.B  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
EMPRESA: TIAGO FRAXINO DE ALMEIDA - ME  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	13	UND	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)	30,00	390,00
02	05	UND	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO (LTCAT)	220,00	1.100,00
V A L O R T O T A L				1.490,00	

## SECRETARIA DE OBRAS

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	07	UND	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)	30,00	210,00
02	08	UND	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO (LTCAT)	220,00	1.760,00
V A L O R T O T A L				1.970,00	

## SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	30	UND	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)	30,00	900,00
02	09	UND	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO (LTCAT)	220,00	1.980,00
V A L O R T O T A L				2.880,00	

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	30	UND	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)	30,00	900,00
02	03	UND	LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO (LTCAT)	220,00	660,00
V A L O R T O T A L				1.560,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A FORNECIMENTO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E ATTESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 15 de agosto de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2011  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria n.º 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do(s) proponente(s): MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.

ITEM	OBJETO	R\$ UN	R\$ TOT
01	AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA CAMINHÕES MICRO ONIBUS E ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ	100.000,00	100.000,00
02	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CAMINHÕES MICRO ONIBUS E ÔNIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ	100.000,00	100.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS UTILITÁRIOS DA MARCA FIAT, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), face ao disposto no caput Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 23 de agosto de 2011

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 98/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

## EMPRESA: ELETROTRAFOPRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	02	UND	LAVADORA RE 920KM 220V STIHL 4763.012.4500	1.957,95	3.915,90
02	60	UND	CABO 1KV FICAP FITFR FI FX 90 GRAUS 2X2,5 MM2	2,441	146,46
03	02	UND	PINO JUNÇÃO MACHO 2P REF 1076-2 PT 10A NOVO ABNT PEZZI	3,00	6,00
04	02	UND	PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P T REF 1097-2 PT 20A NOVO ABNT PEZZI	4,325	8,65
05	01	UND	COMPRESSOR MOTOR 1 HP6 PES 110V	3.300,00	3.300,00
V A L O R T O T A L					7.377,01

Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.377,01 (sete mil e trezentos e setenta e sete reais e um centavo), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 22 de agosto de 2011

CELSE BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 101/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

## EMPRESA: J. ROSSATO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	24	MT	VIGA MADEIRA CAMBARÁ 5X16 cm DE 4 M	13,50	324,00
02	10,5	MT	VIGA MADEIRA CAMBARÁ 5X12cm DE 3,50 M	9,50	99,75
03	100	MT	CAIBRO MADEIRA CAMBARÁ 5X5 cm DE 5 M	4,50	450,00
04	75	MT	TÁBUA DE 20,00 cm C/ 3 M	2,80	210,00
05	100	MT	SARRAFO DE MADEIRA C/ 4 M	2,20	220,00
06	02	KG	PREGO METÁLICO 17X21 m.m	7,00	14,00
07	02	KG	PREGO METÁLICO 22X44 m.m	6,70	13,40
08	02	Kg	PREGO METÁLICO 12X12 m.m	8,90	17,80
09	08	M²	FORRO DE MADEIRA PINUS	8,90	71,20
V A L O R T O T A L					1.420,15

Para AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO E PREGOS PARA REFORMA DO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL LEDA DE LIMA CANÁRIO, no valor total de R\$ 1.420,15 (um mil e quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 23 de agosto de 2011

CELSE BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 102/2011 - P.M.B  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE E DA AÇÃO SOCIAL

Nº	QTD	UND	SERVIÇO - PRODUTO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	UND	MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTO TELEFÔNICO (PABX)	500,00	6.000,00
02	01	UND	PLACA DE RAMAL E TRONCO PARA PABX	450,00	450,00
V A L O R T O T A L				6.450,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS (PABX) E AQUISIÇÃO DE PLACAS DE RAMAIS E TRONCOS DE PABX PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 23 de agosto de 2011

CELSE BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL: 39/2011 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	01	429,00	25.311,00
T O T A L G E R A L			25.311,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2011-PMB é de R\$ 25.311,00 (vinte e cinco mil trezentos e onze reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL: 36/2011 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CORPO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR.  
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
EXTINORP EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	1	44,00	1584,00
EXTINORP EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	2	33,80	2366,00
EXTINORP EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	3	27,99	1959,30
EXTINORP EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	4	24,80	1736,00
EXTINORP EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	5	9,45	945,00
EXTINORP EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	6	16,80	336,00
EXTINORP EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	7	39,50	790,00
T O T A L D A A D J U D I C A Ç Ã O			9716,30

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2011-PMB é de R\$ 9.716,30 (nove mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 24 de agosto de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 374/2011 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná

CONTRATADO: TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 25.311,00 (Vinte e cinco mil trezentos e onze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato.

Bandeirantes, 23 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS

DE INFORMATICA LTDA

Tiago Estefanuto

Sócio/Administrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 37/2011-PMB

- PREGÃO PRESENCIAL -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima e adjudicação dos objetos aos seguintes fornecedores:

NOME	ITEM	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	2	0,32	512,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	3	2,05	2.050,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	4	0,52	1.300,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	5	0,56	448,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	6	7,49	6.741,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	8	1,28	2.432,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	9	1,37	1.096,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	10	37,40	10.098,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	12	4,20	252,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	14	8,80	792,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	16	0,23	184,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	22	9,90	237,60
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	7	0,89	1.424,00
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	13	4,25	255,00
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	17	1,93	34,74
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	20	27,50	2.145,00
ELÉTRICA RADIANTE	21	19,75	355,50
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	23	3,90	140,40
SCOPARO & SILVA LTDA	1	0,76	1.390,80
SCOPARO & SILVA LTDA	11	16,18	485,40
SCOPARO & SILVA LTDA	15	0,15	120,00
SCOPARO & SILVA LTDA	18	5,75	86,25
SCOPARO & SILVA LTDA	19	13,20	594,00
SCOPARO & SILVA LTDA	24	7,03	2.214,45
SCOPARO & SILVA LTDA	25	29,03	1.741,80
SCOPARO & SILVA LTDA	26	10,80	648,00

MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME			
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	23	3,90	140,40
SCOPARO & SILVA LTDA	1	0,76	1.390,80
SCOPARO & SILVA LTDA	11	16,18	485,40
SCOPARO & SILVA LTDA	15	0,15	120,00
SCOPARO & SILVA LTDA	18	5,75	86,25
SCOPARO & SILVA LTDA	19	13,20	594,00
SCOPARO & SILVA LTDA	24	7,03	2.214,45
SCOPARO & SILVA LTDA	25	29,03	1.741,80
SCOPARO & SILVA LTDA	26	10,80	648,00

O valor total dos gastos com o processo do PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2011-PMB é de R\$ 37.777,94 (trinta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

BANDEIRANTES, 17 de agosto de 2011.

Ariovaldo Alves Aranha  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2011 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 4.354,64 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2011

PREF MUN DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

ELÉTRICA RADIANTE MATS ELÉTR LTDA

Alvino Eduardo de Freitas

Sócio Administrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 18/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 13/09/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para construção de módulos sanitários no Município de Bandeirantes-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes a partir do dia 30/08/2011, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 13/09/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 25 de agosto de 2011

ALEXANDRO BERETTA

Comissão de Licitação

Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 19/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 13/09/2011 às 10h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para construção de módulos sanitários no Município de Bandeirantes-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes a partir do dia 30/08/2011, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 10h00min do dia 13/09/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 25 de agosto de 2011

ALEXANDRO BERETTA

Comissão de Licitação

Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2011 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 26.142,60 (vinte e seis mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2011

PREF MUN DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

José Rossato Filho

Sócio Administrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2011 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: SCOPARO &amp; SILVA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REFORMA DO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.280,70 (sete mil duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato de Fornecimento.

Bandeirantes-PR, 18 de agosto de 2011.

PREF MUN DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

SCOPARO &amp; SILVA LTDA

Lucas Scoparo

Sócio Administrador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL 45/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/09/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de sacos plásticos e papel higiênico (medida especial) para diversas Secretarias do Município de Bandeirantes PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) partir do dia 30/08/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 14/09/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 25 de agosto de 2011

ALEXANDRO BERETTA  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO nº 2.704/2011

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## \_\_\_\_DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, a contar desta data, nas repartições públicas municipais, em virtude do falecimento do Sr. **ARMANDO TAVELA**, membro de tradicional família bandeirantense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO nº 2.706/2011

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## \_\_\_\_DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o valor máximo de R\$-6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos), a consulta do psicólogo, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Ação Social, assumirá a responsabilidade de pagá-lo.

Parágrafo Único - O valor mencionado no “caput” deste artigo foi baseado no vencimento pago ao ocupante do cargo de Psicóloga, nos termos da Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011, com as alterações pela Lei Complementar nº 35/2011, de 05/06/2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO nº 2.707/2011

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## \_\_\_\_DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado o preço máximo da consulta de psiquiatra, na atenção básica e média complexidade, de R\$-25,00 (vinte e cinco reais), estabelecido no Decreto nº 2.575/2009, de 19/05/2009, para R\$-50,00 (cinquenta reais), que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Saúde, assume a responsabilidade de pagá-la.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

## DOCUMENTO PERDIDO

Foi perdido Contrato de compra e venda no nome de José Lupatelli (01- 00-006-0087-0385-001/00011912 Loteadora Tupi S/C Ltda) no seguinte endereço Rua Aloncio de Lima Santo, 5 Quadra 09 – Lote 09 – Bandeirantes- Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA  
ESTADO DO PARANÁ  
GCMF 76235746/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA  
DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2011

## CONVITE

A Secretaria de Saúde de Santa Amélia convida Vossa Senhoria pra participar da audiência pública das metas do Plano Municipal de Saúde que será realizadas às 14:30 hrs do dia 30 de agosto de 2011 no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Amélia para apresentação e discussão das ações desenvolvidas em saúde do último trimestre.

Santa Amélia, 22 de agosto de 2011.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR

## PORTARIA 024/2011

Sumula: EXONERAR a pedido, a partir de 16 de agosto de 2011, a funcionária GIOVANA BUENO PEIXOTO, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Serviços de Manutenção e Limpeza.

Bandeirantes, 16 de agosto de 2011.

## PORTARIA 023/2011

Sumula: Fica nomeada a Sra. JOYCE FERREIRA DA SILVA, a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Serviços de Manutenção e Limpeza, com remuneração mensal de acordo com o símbolo CC-5, do quadro de valores dos cargos comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes(PR, fica concedida a Gratificação de Encargos Especiais de 37% (trinta e sete por cento) do seu vencimento básico, de acordo com a Lei Municipal nº 1.886 de 15/09/1994.

Bandeirantes, 06 de julho de 2011.



Tomie  
Artesanatos

Cornélio Procópio-PR

(43) 3523-2103

## Lembrancinhas infantis:

- porta-maternidade
- aniversários
- enfeite para lápis
- porta-retratos
- enfeite para convites
- chaveiros

## Enfeites persolizados

Do jeitinho que você quer!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO nº 2.705/2011

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## \_\_\_\_DECRETA

Art. 1º - Ficam estipulados os preços máximos de consultas aos profissionais, abaixo discriminados, que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Ação Social, assumirá a responsabilidade de pagá-las.

Assistente Social	RS- 8,27 p/hora
Psicóloga	RS- 6,82 p/hora

§ 1º - Os valores mencionados no “caput” deste artigo foram baseados nos vencimentos pagos aos ocupantes dos cargos de Assistente Social e Psicólogo, criados pela Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006, com alterações pela Lei Complementar nº 05/2011, de 05/06/2011.

§ 2º - Para pagamentos dos profissionais mencionados neste artigo, serão utilizados os recursos federais provenientes do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC, do CRAS, instituído pelo Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**, torna público que requereu ao IAP, a LICENÇA PREVIA, para Construção de 144 (centro e quarenta e quatro) unidades Habitacionais no Conjunto Habitacional Julieta Lordani da Silva. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.403/2011

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o crédito adicional suplementar e reforço das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO.

000280 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00  
000320 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica.....50.000,00

04.122.04051-003 - Manutenção da Sec.da Administração.  
000350 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat.Permanente.....10.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
04.001-DIRETORIA

04.122.04132-008 - MANUTENÇÃO DA SEC DA FAZENDA  
000540 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....25.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 -Diretoria

12.361.12026-017 - Salário Educação FR 107.  
000890 0.1.00.000107 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv.para Distrb.....30.000,00

12.361.12062-019 - Convenio Fnde - Pnae  
000990 3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv.para Distr.....60.000,00

06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.12186-022 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB FR 102.  
001190 0.1.00.000102 3.3.90.32.00.00 Material de Bem e serviço p/Distrib.....30.000,00  
001210 0.1.00.000101 3.1.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fis.....25.000,00

12.361.12196-023 - Divisão de Educação- 10%.  
001370 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....100.000,00

12.361.12206-025 - Transporte Escolar  
001450 3.1.00.000137 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física.....40.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE

07.001- Diretoria

10.301.10016-029 - Atenção Básica  
001600 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa.....40.000,00

07.002 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.10036-030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLAB  
001700 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa.....100.000,00

10.301.10175-023 - Cispop  
001900 0.1.00.000303 3.3.71.41.00.00 - Contribuições.....30.000,00

11- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11.001 - Diretoria

08.243.08056-049 - Conselho Tutelar  
002630 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas-pes.civil.....14.000,00  
002640 0.1.00.000000 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....2.000,00

11.003 - Assistência Social (FMAS)  
08.243.08116-051- Projeto Projovem Adolescente - fr 785 (PBVI). PROT.SOC.BAS.  
002740 3.1.00.000785 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....5.000,00  
TOTAL.....611.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.001 Diretoria

04.122.04132-008 - Manutenção da Secretaria da Fazenda  
000520 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção.....25.000,00

05 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

05.002 - Divisão de Obras

04.452.04241-009 - Sinalização e Manutenção Viária  
0000750 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....110.000,00

05.003 Divisão de Serviços Rodoviários Municipais

04.122.04371-011 Aquisição de Imóveis

000770 0.1.00.000000 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....74.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 - DIRETORIA

12.361.12026-017 - Salário Educação

000920 0.1.00.000107 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....16.000,00

06.002 Divisão de Educação

12.361.12185-022 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 102

001220 0.1.00.000102 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.....55.000,00

12.361.12196-023 - Divisão de Educação - 10%  
001400 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....40.000,00

001420 0.1.00.000103 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....50.000,00

001430 0.1.00.000103 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.....50.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE

07.001 Diretoria

10.301.10016-029 - Atenção Básica

001600 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica.....80.000,00

10.301.10036-030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- BLATB

001670 0.1.00.000000 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serv. p/distribuição.....40.000,00

001700 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica.....50.000,00

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11-001- Diretoria

08.243.08056-049 Conselho Tutelar

002670 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv.Terc.Pessoa Física.....10.000,00

002680 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....6.000,00

11.003 - Assistência Social (FMAS)

08.243.08116-051 - Projeto Projovem Adolescente - FR785 (PBVI)Prot.Soc. Bas.

002750 3.1.00.000785 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pes. Fisica.....5.000,00

TOTAL.....611.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2011.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

## Presidente da Federação das APAEs do Paraná pede o fim da cultura da indiferença

### CURITIBA

"S o m e n t e conscientizando a sociedade sobre as capacidades e potencialidades da pessoa com deficiência é que será possível acabar com a indiferença social", afirmou na segunda-feira, 22, o presidente da Federação das Apaes do Paraná, José Turozi, durante pronunciamento no Plenário da Assembleia Legislativa. A presença de Turozi teve por objetivo promover a Semana Nacional da Pessoa Com Deficiência Intelectual e Múltipla, mobilização nacional que busca sensibilizar e conscientizar a população neste ano sobre "as barreiras da indiferença".

De acordo com Turozi, "culturalmente, as pessoas com deficiência vêm conquistando espaços dentro dos mais variados níveis sociais, que na maioria das vezes lhes foram negados historicamente". "Esta mudança de paradigmas somente foi possível através da mobilização das famílias das pessoas com deficiência e técnicos de várias áreas, que reconheceram as potencialidades dos portadores de necessidades especiais, propondo-se desta maneira a não tratar a deficiência somente, mas a desenvolver as capacidades e habilidades dos indivíduos", acrescentou.

CIDADANIA - Durante seu pronunciamento, o presidente da Federação das Apaes do Paraná frisou a importância da cidadania: "Uma vez que a pessoa passa a ser considerada um cidadão, a responsabilidade passa a ser do social, não sendo mais uma luta isolada das famílias, mas de toda a sociedade". Por isso, Turozi defende que as pessoas com deficiência se mostrem, expondo suas necessidades e expectativas, juntamente com suas famílias.

"Nesta semana, as Apaes chamam a sociedade para debater assuntos relacionados à pessoa com deficiência dentro de seus contextos, tendo como tema este ano as barreiras da indiferença. Historicamente, existe uma grande dívida social para com as pessoas com deficiência, como a falta de políticas públicas voltadas para garantia de qualidade de vida", declarou.

Turozi, que há 26 anos luta pela causa, disse ainda que no Paraná pouco mais de 30 mil estudantes frequentam as escolas especiais, lamentando a falta de estatísticas que mostrem qual é o volume real de pessoas

portadoras de necessidades especiais. Ele aproveitou o momento para solicitar apoio dos deputados às reivindicações encaminhadas ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação.

As Apaes, constituídas atualmente em 327 municípios, querem expandir seu trabalho, ampliando e aperfeiçoando as instituições já constituídas. "Para isso, precisamos de mais escolas, de espaços para atendimento à saúde e também de transporte adaptado. As pessoas com deficiência, dentro de suas limitações, são produtivas socialmente, desde que tenham oportunidades de aprendizagem", ensinou.

Durante a exposição do presidente da Federação das Apaes do Paraná, diversos parlamentares manifestaram apoio às reivindicações. "Não podemos deixar de nos sensibilizar com essa luta", afirmou o deputado Artágão de Mattos Leão Jr. (PMDB), presidente em exercício da Assembleia. Ele aproveitou o momento para convidar a todos para que visitem a exposição montada no hall de entrada desta Casa de Leis, que reúne trabalhos de alunos da Apae de Nova Aurora.

PIONEIRISMO - A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é um movimento que se destaca no país pelo seu pioneirismo. Nascida no Rio de Janeiro, no dia 11 de dezembro de 1954, por ocasião da chegada ao Brasil de Beatrice Bemis, procedente dos Estados Unidos, membro do corpo diplomático norte-americano e mãe de uma portadora de Síndrome de Down. No seu país, já havia participado da fundação de mais de duzentas e cinquenta associações de pais e amigos; e admirava-se por não existir no Brasil algo semelhante.

Motivados por aquela cidadã, um grupo, congregando pais, amigos, professores e médicos de excepcionais, fundou a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Brasil. Gradualmente, o movimento foi se espalhando e conquistando novos integrantes. Logo se expandiu para outras capitais e depois para o interior dos estados. Hoje, decorridos mais de 50 anos, são cerca de duas mil unidades espalhadas pelo Brasil. É considerado o maior movimento filantrópico do Brasil e do mundo, na área.